



Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024

Ofício Conjunto PRE/DCO/DJU nº 01/2024

Ilm^{os} Senhores Presidentes das Federações de Futebol dos Estados da Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina para ciência e encaminhamento aos Senhores Presidentes dos respectivos Clubes Participantes do Campeonato Brasileiro Séries A 2024

Ref.: COMUNICADO EM TORNO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETIÇÕES EM RAZÃO DA TRAGÉDIA CLIMÁTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Senhores (as) Presidentes:

Renovando os nossos mais sinceros votos de solidariedade com os habitantes do estado do Rio Grande do Sul, atingido por catástrofe climática que vem provocando muitas perdas de vidas e bens, esta Confederação Brasileira de Futebol - CBF, que a exemplo de milhões de brasileiros vem contribuindo para minimizar o sofrimento daquela população, vem comunicar o resultado da consulta que formulou, por intermédio do Ofício Circular PRE nº 150/2024, datado de 12/05/2024, às Federações e Clubes a respeito de seus posicionamentos em torno de solicitações de paralisação do Campeonato Brasileiro de Futebol, Séries A, B, C e D.



Por entender que se trata de questão de mais alta relevância, que atinge expectativas, altera planejamentos e impacta diretamente em compromissos individuais especialmente dos Clubes, a CBF, imbuída do mais amplo espírito e propósito democráticos, deliberou por coletar os pontos de vista desses que são os maiores atingidos para que assim pudesse adotar decisão madura.

Nesse contexto, a CBF informa ter recebido no dia ontem, 14/05/24, comunicados formais de 15 dos 20 clubes integrantes da Série A que manifestaram a intenção de paralisar temporariamente o campeonato brasileiro. São eles: (1) Atlético Clube Goianiense; (2) Atlético Mineiro SAF; (3) Club Athletico Paranaense; (4) Criciúma Esporte Clube; (5) Cruzeiro Esporte Clube SAF; (6) Cuiabá Esporte Clube SAF; (7) Esporte Clube Bahia SAF; (8) Esporte Clube Juventude; (9) Esporte Clube Vitória; (10) Fluminense Football Club; (11) Fortaleza Esporte Clube; (12) Grêmio Football Porto Alegre; (13) SAF Botafogo; (14) Sport Club Internacional; e (15) Vasco da Gama SAF.

Não houve comunicação formal dos demais Clubes.

Sendo assim, a CBF, como entidade nacional de administração do desporto, no uso de suas atribuições, especialmente por lhe competir zelar pela harmonia entre as entidades filiadas e de prática do futebol brasileiro, em benefício do progresso e da unidade política do futebol brasileiro, comunica que, ante a manifestação majoritária dos Clubes da Série A (15 se posicionaram positivamente à paralisação e 5 não opinaram formalmente), delibera por suspender todas as partidas de futebol de todos os Clubes da Série A até a data de 27/05/2024, mesma data anteriormente prevista para a suspensão dos jogos das equipes gaúchas, e que abrangem as próximas duas rodadas (7ª e 8ª) da competição.



Tal deliberação abarca apenas a Série A em razão de já ter havido a manifestação formal da maioria dos seus integrantes. No tocante às demais competições (Copa do Brasil masculina; A1, A2 e A3 do feminino; brasileiro masculino e feminino sub-20), não tendo ainda posição majoritária, a CBF comunica a manutenção sem qualquer alteração de todas as disputas, sempre ressalvando a exceção para as agremiações do Estado do Rio Grande do Sul, cujas participações ficarão suspensas até aquela data de 27/05/2024.

Indispensável pontuar e destacar que o atendimento do pleito dos Clubes importará na necessária revisão do calendário dos jogos, que traz como consequência o remanejamento de partidas para datas futuras, exercício esse de difícil acomodação, especialmente porque no curso do presente ano, além das competições nacionais e internacionais (CONMEBOL e FIFA), também haverá a disputa da Copa América, o que atrai dificuldades e naturais prejuízos, inclusive de natureza desportiva, para todos em maior ou menor escala.

Desse modo, acatando o posicionamento da maioria dos Clubes no sentido de suspender os jogos da Série A, a CBF vale-se ainda da presente para reiterar a convocação dos senhores presidentes dos clubes participantes da Série A do Campeonato Brasileiro de Futebol, bem como de suas respectivas Federações Estaduais, para a realização do Conselho Técnico Extraordinário, no dia 27 de maio, segunda-feira, às 14 horas, de forma presencial, para debate de todas as consequências em torno de tais remanejamentos e outros assuntos correlatos, especialmente, mas não limitadas às alternativas possíveis de novo calendário de jogos, e, ainda:

- (i) dificuldade de harmonização do calendário em razão de a data de encerramento da Série A (8/12) e a data de início da Copa Intercontinental,



cujas semifinais estão programadas para o dia 14/12 e final no dia 18/12, porém com a previsão de playoff entre representantes da CONMEBOL e CONCACAF que sequer possui data definida, mas que deve ocorrer após a final da Copa CONMEBOL Libertadores no dia 30/11 e antes do dia 14/12, valendo frisar que nos últimos 5 anos o campeão da Copa CONMEBOL Libertadores foi um clube brasileiro;

(ii) a utilização de datas FIFA para reposição de partidas também encontra restrições, considerando:

- (a) dificuldades para os clubes que terão jogadores convocados;
- (b) a supressão de períodos de repouso e recuperação para a acomodação de partidas;
- (c) possível sobreposição de reposição de partidas com shows ou eventos previamente agendados nos estádios e arenas;
- (d) a utilização por parte da CONMEBOL de datas FIFA para reposição de partidas da Libertadores e Sul-americana, o que restringe o número de datas disponíveis;

(iii) para o caso de possível prolongamento do calendário de 2024 haverá a necessidade de:

- (a) renegociações com detentores de direito de transmissão e patrocinadores;



- (b) análise de impacto em relação ao prazo de vigência de contrato de jogadores;
 - (c) possível invasão de período de férias de jogadores com a necessidade de revisão;
 - (d) impacto em relações sindicais e acordos com o Ministério Público do Trabalho;
 - (e) estrangulamento do calendário de 2025, para o qual já há previsão de realização do novo formato do Mundial de Clubes, que consumirá maior número de datas;
 - (f) possível impacto nas datas dos campeonatos estaduais, que precisarão se readequar para acomodar o prolongamento do calendário de 2025;
- (iv) possível revisão de acordos para a redução dos intervalos entre jogos (66 horas).

Cordialmente,

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

Julio Avellar
Diretor de Competições

André dos Santos Mattos Almeida
Diretor Jurídico